



**PORTARIA Nº.263/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.

**CONSIDERANDO, que** o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria municipal de saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de Agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **REINALDO RIBEIRO LEITE** matrícula:1033 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de Agosto de 2025.

**§ Parágrafo único** - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Agosto de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1d1315-12082025203734**